ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-11-20	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.11.20 12:51:37 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 53 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi ontem tornado público que o Governo assumiu compromissos escritos com os actuais Administradores da Caixa Geral de Depósitos (CGD) garantido-lhes que ficariam excluídos de limites salarais e dos deveres de transparência a que estão sujeitos todos os outros gestores públicos, em particular a apresentação das suas declarações de rendimentos e de património.

Em resultado, os actuais administradores executivos da CGD estão a receber salários de até ao triplo da anterior administração e estão há três meses em funções sem terem apresentado as declarações de rendimentos e património que são obrigatórias para todos os demais gestores de empresas públicas.

Na audição realizada hoje com o Sr. MInistro das Finanças, na Assembleia da República, os Deputados do GP PSD perguntaram por três vezes ao Sr. Ministro se existia ou não um compromisso assumido com os Administradores da Caixa. O Sr. Ministro recusou-se repetidamente a falar sobre este assunto.

Mais tarde e perante as perguntas dos jornalistas, o Sr. Ministro as Finaças afirmou: «*os acordos que o Goveno faz com as instituições internacionais e internamete são reflectidos nas decisões que o Governo toma e as alterações legislativas que foram tomadas refelectem plenamete os acordos que foram feitos*» o que sustenta, de forma evidente, que o Governo firmou acordo escrito com os gestores da Caixa Geral de Depósitos.

Já anteriomente o Ministério das Finanças tinha assumido que a dispensa de entrega de declarações de rendimento e património por parte dos novos gestores da Caixa tinha sido intencional. O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças afirmou mesmo que não haveria acesso do público em geral às declarações de rendimentos dos gestores da Caxa e que o escrutínio dos administradores da CGD ficaria reservado e circunscrito ao Governo e ao supervisor.

Nestes termos, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-

assinados requerer publicamente ao Sr. Ministro das Finanças, a prestação de um pronto e cabal esclarecimento dos seguintes aspectos:

1 - Foi ou não celebrado em algum momento (incluindo antes da posse dos administradores) um compromisso do Governo, ou de qualquer dos seus membros, com os actuais Administradores da Caixa Geral de Depósitos, relativamente a qualquer matéria, incluindo a sujeição daqueles administradores a deveres declarativos em matéria de rendimentos, património ou conflitos de interesse, ou aos limites salariais que se aplicam aos gestores públicos?

2- Qual o conteúdo desse compromisso?

3 - Quais as pessoas e entidades envolvidas na discussão e/ou celebração desse compromisso?

4 - Que sejam de imediato enviados aos Deputados subscritores todos os acordos ou compromissos escritos assumidos entre membros do Governo e os Administradores da Caixa Geral de Depósitos, em nome da transparência e do interesse público.

Palácio de S. Bento, 18 de Novembro de 2016

Os Deputados,

Luis Montenegro
António Leitão Amaro
Duarte Pacheco
Inês Domingos

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

LUÍS MONTENEGRO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.